



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 1

DECRETO Nº 169/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas os servidores, ELISANGELA GLEICE DA SILVA,
JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUZA DE PAULI e RODRIGO CARVALHO para, sob a
presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida
de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **materiais de expediente**, solicitados
pelas Secretarias Municipais, dos interessados em participar de procedimentos administrativos
de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 030/23.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte
e seis dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 2

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS para Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, **EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio de Janeiro, Nº 1315, Centro, CEP: 86.280-000, na cidade de Uraí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.639.066/0001-00, neste ato representada pela Sra. **EDINEIA CAMARGO SOTH**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 716.940.309-97, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.079.995-8. SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Antonina, Nº 287, Centro, Uraí - PR

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Uraí - PR

OBJETO: O objeto desta Ata é o **Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados**, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 036/2023, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	700	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 72.765,00
02	REGULADOR DE GÁS	10	UNID	SERVIÇOS	R\$ 65,95	R\$ 649,50
03	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	60	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 6.237,00
04	REGULADOR DE GÁS	3	UNID	SERVIÇOS	R\$ 65,95	R\$ 194,85
05	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	10	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 1.039,50
06	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	10	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 1.039,50
07	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	10	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 1.039,50
08	REGULADOR DE GÁS	2	UNID	SERVIÇOS	R\$ 65,95	R\$ 129,90
09	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	25	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 2.598,75
10	REGULADOR DE GÁS	3	UNID	SERVIÇOS	R\$ 65,95	R\$ 194,85
11	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13KG	10	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 103,95	R\$ 1.039,50
12	REGULADOR DE GÁS	5	UNID	SERVIÇOS	R\$ 65,95	R\$ 324,75
13	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45KG	40	UNID	ULTRAGAZ	R\$ 419,09	R\$ 16.763,60
VALOR TOTAL:						R\$ 113.371,70

Valor Total: R\$ 113.371,70 (cento e treze mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/09/2023 à 12/09/2024 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 14 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Edinéia Camargo Soth
EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URAI
FORNECEDOR REGISTRADO

Adriana Casaroto Alcântara
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Lígia Vieira Costa Silva
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da empresa MARINE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.552.286/0001-07, para apresentação de show artístico com a dupla GABI & ZANETTI em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004.2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3920 – 000) (3930 – 504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 25/08/2023

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 19/09/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 20/09/2023

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

Referente a processo administrativo nº. 130/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa MARINE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.552.286/0001-07, para apresentação de show artístico com a dupla GABI & ZANETTI em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MARINE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.552.286/0001-07	R\$ 35.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 25 de setembro de 2023.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 19 de setembro de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

OBJETO: Contratação da empresa MARINE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.552.286/0001-07, para apresentação de show artístico com a dupla GABI & ZANETTI em comemoração ao 63º aniversário do Município, que será realizado no dia 18 de novembro de 2023, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: MARINE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.552.286/0001-07

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

HOMOLOGADA EM:- 25/09/2023.

Rancho Alegre, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 4

ERRATA A RATIFICAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 750, PÁGINA 35 DO DIA 22/09/2023

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial nº. 043/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para **Possíveis e Futuras Contratações de Empresas Especializadas no fornecimento de estruturas, parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, de acordo com a disponibilização de recursos, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:**

LEIA-SE:

Pregão Presencial nº. 043/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para **Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de estruturas, parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:**

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 5

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 750, PÁGINA 36 DO DIA 22/09/2023

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023.

OBJETO:- Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de estruturas, parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados, de acordo com a disponibilização de recursos, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023.

OBJETO:- Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de estruturas, parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ISABELLY RIBEIRO DE MORAES & CIA LTDA, pessoa jurídica de Andirá - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ISABELLY RIBEIRO DE MORAES & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Dr. Francisco de Paula Landi, 813, Centro na cidade de Santa Mariana -PR, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.006.689/0001-40, neste ato representada pela Sra. **PAULA CRISTINA RIBEIRO DE MORAES**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 040.762.139-39, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.229.284-7 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco de Paula Landi, nº. 772, Centro, Santa Mariana - PR, CEP 86.350-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santa Mariana- PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Paula Cristina Ribeiro de Moraes
ISABELLY RIBEIRO DE MORAES & CIA LTDA
Contratada

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO, pessoa jurídica de Andirá - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Ramon Gongora Dias, 299, Bairro Paulo Bassi, na cidade de Santa Mariana -PR, CEP: 86.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.735.416/0001-47, neste ato representada pela Sra. **JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 085.867.299-57, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.278.429-3 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Ramon Gôngora Dias, nº. 299, Bairro Paulo Bassi, Santa Mariana - PR, CEP 86.350-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santa Mariana- PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscientos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)
08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo
CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)
08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Janaina Paula dos Santos de Carvalho
JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO
Contratada

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME, pessoa jurídica de Andirá - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR, CEP 87.280-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí- PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 24.526,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Leonildo Aparecido de Moraes
LEONILDO APARECIDO DE MORAES ME
Contratada

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2023 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA, pessoa jurídica de Andirá - PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Pedro Pelizer, 250-B, Centro, na cidade de Iporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.555.377/0001-14, neste ato representado pela Sra. **DANIELLI ESTEVES PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 044.014.989-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.380.548-8 da SESP - PR, residente e domiciliada na Rua Pedro Pelizer, nº. 250, Jardim Santa Luzia, Iporã - PR, CEP 86.200-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Iporã- PR.

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 15.918,00 (quinze mil novecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Danielli Esteves Pereira
NAZZA SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA
Contratada

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de Andirá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Benjamim Giavarina, Nº 1.097, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **16.579.174/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre Sextak Batistela Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 800.919.849-80, portador da cédula de identidade RG nº. 13.181.034-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piquiri, Nº 631, Jataizinho - PR, CEP 86.210-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jataizinho- PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 53.524,70 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Alexandre Sextak Batistela Junior
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Contratada

Viviane Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE – LAZER, pessoa jurídica de Nova Fátima- PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rua Uruguai, 67, Jardim Residencial Nova Fátima, na cidade de Nova Fátima -PR, CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.821.878/0001-00, neste ato representada pela Sra. **PRISCILLA BIAGGI CHEKE CLEMENTE**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 075.486.549-52, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.823.715-1 - SSP – PR, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº. 67, Jardim Residencial Nova Fátima, Nova Fátima - PR, CEP 86.310-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Nova Fátima - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Priscilla Biaggi Chaeke Clemente
PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER
Contratada

Viviani Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, pessoa jurídica de Sarandi- PR, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Califórnia, 656, Jardim Califórnia, na cidade de Sarandi -PR, CEP: 87.112-515, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.938.752/0001-06, neste ato representada pela Sra. **ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 839.187.609-87, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.247.281-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Avenida Califórnia, nº. 656, Jardim Califórnia, Sarandi - PR, CEP 87.112-515.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sarandi - PR.

OBJETO: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de estruturas e diversas locações, como parques, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1º ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023. O objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rancho Alegre, os serviços serão executados de forma imediata após a contratação. Devidamente homologado em 22/09/2023.**

VALOR TOTAL: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3850 – 000)

08.003.13.392.0004-2040 – Festas Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3900 – 000)

08.003.13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (3880 – 000) (3930-504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/09/2023 até 24/12/2023 – 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Rosangela Cristina da Veiga Marangoni
ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI
Contratada

Viviani Silvério de Oliveira
Fiscal de Contrato

Luciana Paula Casaroto dos Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa especializada para executar Obras de “Construção de Barracão em Estrutura Metálica GARAGEM MUNICIPAL”** da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será executada na Avenida Brasil S/N, em frente ao trevo saída para Sertaneja neste Município, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Jardim Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 400, Sala 09, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.467.758/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO AGUIAR RECH**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 084.423.019-76, portador da cédula de identidade RG nº. 12.679.042-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Getulina, nº 574, Centro, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jardim Alegre - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de “Construção de Barracão em Estrutura Metálica GARAGEM MUNICIPAL” da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será executada na Avenida Brasil S/N, em frente ao trevo saída para Sertaneja neste Município. A execução da obra dar-se-á, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 15/09/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 243.300,01 (duzentos e quarenta e três mil trezentos reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

15.452.0007-2023 – Construção e Reforma do Barracão de Máquinas e Veículos

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (510051 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, com início em 25/09/2023 até 24/05/2024 com prazo de execução de 04 (quatro) meses, com início em 05/10/2023 a 04/02/2024, com a emissão da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico financeiro a partir da data de sua assinatura, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 25 de setembro de 2023

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Pedro Aguiar Rech
Aguiar Rech Construções Ltda
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Nelson Martins
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 14

PORTARIA Nº. 252/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 092/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 13/09/2023, encerrando-se em 12/09/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras para Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “Gás GLP e regulador de Gás”, a Servidora indicada, ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único e como suplente, Rodrigo Carvalho, agente administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

Fiscal Titular: ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: EDINEIA C SOTH COMERCIO DE GAS URA

Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

Valor: R\$ 113.371,70 (cento e treze mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 15

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 16

PORTARIA Nº. 253/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 110/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ISABELLY RIBEIRO DE MORAES & CIA LTDA

Valor: R\$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 17

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 18

PORTARIA Nº. 254/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO

Valor: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscientos e vinte reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 19

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 20

PORTARIA Nº. 255/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafonte, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME

Valor: R\$ 24.526,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 21

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 22

PORTARIA Nº. 256/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Valor: R\$ 15.918,00 (quinze mil novecentos e dezoito reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 23

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 24

PORTARIA Nº. 257/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafonte, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Valor: R\$ 53.524,70 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 25

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 26

PORTARIA Nº. 258/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafonte, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 27

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 28

PORTARIA Nº. 259/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 132/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/12/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento “estruturas” e serviços de diversas locações, como “parques”, animação e demais serviços previstos no objeto para realização da 1ª ExpoKids 2023, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, a Servidora indicada, VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA professora e como suplente, a Sra. Vanda de Fátima Garcia Belafrente, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2023

Fiscal Titular: VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gestor: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratada: ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI

Valor: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais)

Vigência: 25/09/2023 a 24/12/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 29

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 30

PORTARIA Nº. 260/2023

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 066/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 25/09/2023, encerrando-se em 24/05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para “Construção de Barracão em Estrutura Metálica GARAGEM MUNICIPAL” da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que será executada na Avenida Brasil S/N, em frente ao trevo saída para Sertaneja neste Município, o Servidor indicado, LUCIANO MOSTI RESENDE, diretor do departamento de Obras e Gestão Urbana e como suplente, o Sr. Carlos Henrique Reghin Dias, engenheiro civil.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 109/2023

Fiscal Titular: LUCIANO MOSTI REZENDE

Gestor: Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

Contratada: AGUIAR RECH CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 243.300,01 (duzentos e quarenta e três mil trezentos reais e um centavo)

Vigência: 25/09/2023 a 24/05/24 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 31

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do
mês de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:26.09.2023
16:58:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 26 de Setembro de 2023

Ed. nº 751

PÁG. 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de OUTUBRO do ano de 2023, na AVENIDA BRASIL nº 256 em RANCHO ALEGRE, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	3712,37 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3540 1311 - ramal 251.

RANCHO ALEGRE, 26 de SETEMBRO de 2023.

TFERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO